



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/96

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, / faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto / Legislativo:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Estrela d'Oeste, referentes ao Exercício Financeiro de 1.994. -

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 25 de dezembro de 1.996.

GINO SEVERIANO DOS SANTOS

-Presidente-

JOSE GENEZIO ALVES DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

JOSE LUIZ SANDIN PEREIRA

-2º Secretário-

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.-

MALVINO DELLA COLTA

-Diretor Geral-